



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 262

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a **reunião ordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM na sede do Instituto, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: **Thanise Azzolin dos Santos e Greice Pivetta**, representantes do Poder Executivo; **Venâncio Anschau**, representante do Poder Legislativo; **Marilusa da Rosa Pichini**, representante dos inativos e **Juliana Corrêa Moreira** representante do Sinprosm. Além desses, estavam presentes o Diretor-Presidente **Eglon do Canto Silva** e o Presidente do Comitê de Investimentos **Adriano Scherer**. O Diretor Eglon tratou da pauta da reunião previamente encaminhada aos conselheiros, iniciando os trabalhos sobre os resultados dos investimentos do mês de dezembro de 2021. Sobre essa pauta Adriano Scherer fez breves esclarecimentos, destacando que no Fundo de Previdência a carteira de investimentos apresentou rentabilidade positiva de 1,07%, bem como a carteira do Fundo de Saúde apresentou rentabilidade positiva de 0,80%, o que proporcionou rendimentos no valor de R\$ 2.961,122,33 e R\$ 227.477,60 no mês, com meta atuarial de 1,20% e 0,77%, respectivamente. Em relação ao credenciamento de bancos, Adriano Scherer informa que o Instituto mantém credenciado para 2022 somente os bancos públicos (B. Brasil, Caixa Federal e Barrisul), os quais já possuem investimentos da carteira do IPASSP-SM, embora o TCE/RS tenha modificado seu entendimento, prevendo a possibilidade dos RPPSs também poderem aplicar em bancos privados. Sobre o concurso público do Instituto o Diretor Eglon informou que as provas foram aplicadas no dia 16/01/2022 nos turnos manhã e tarde, com expectativas de alto índice de abstenção. Pelo cronograma, a previsão de classificação final de candidatos ocorrerá no dia 14/02/2022 e posteriormente a homologação desse concurso. De imediato o IPASSP-SM deverá nomear alguns cargos para suprir a falta de servidores em alguns setores, tais como contador e agentes administrativos. Segundo o Diretor Eglon, as nomeações futuras deverão ocorrer a medida em que o Instituto for adequando as condições de trabalho para nomear esses servidores. Para fins de atendimento as determinações da Portaria 9.907/2020 da SPREV, o Diretor Eglon alertou da necessidade de apresentação da documentação individual, declaração padrão, Alvara de Folha Corrida e Certidão Judicial Criminal Negativa daqueles conselheiros que ainda não tinham entregue no Instituto. Em relação ao término da Lei Complementar nº 173/2020 criada para enfrentamento ao Covid-19, o Diretor Eglon informou que Instituto aguarda a definição do Executivo sobre o Índice oficial a ser aplicado a partir de março do corrente ano para reajustamento da folha de pagamento de inativos e pensionistas vinculados do fundo de previdência. Além disso, a margem consignada de 35%, concedida temporariamente por legislação federal também vigorou até 31/12/2021. A partir de janeiro de 2022 volta a vigorar a margem consignada prevista na lei municipal que estabelece o percentual de 30%. Diante dessas alterações dos percentuais da margem consignadas, os inativos e pensionistas que fizeram empréstimos com a margem de 35%, passaram a ter margem negativas em 2022. Houve demandas de servidores e bancos solicitando alteração na Lei Municipal para estabelecer o percentual de 35%. Os conselheiros presentes sugeriram aguardar o índice que será aplicado em março na revisão geral dos servidores, analisar os impactos de elevação nas margens consignadas, para posteriormente verificar a necessidade de alteração do percentual da Lei. Quanto a capacitação e certificação do conselho fiscal e do deliberativo o Diretor Eglon informou que a partir de março deste ano, a Diretoria deverá providenciar cursos para atendimento dessas exigências legais, de modo que, até o final do exercício de 2022, tenha, no mínimo, um terço dos membros de cada conselho capacitado e certificado. Ainda, a Diretoria deverá notificar as Entidades de Classe para que, até março, se pronunciem sobre a permanência ou substituição de seus conselheiros, do atual mandato, haja vista a necessidade do Instituto justificar os gastos que serão feitos para qualificar e certificar esses servidores. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Marilusa Fernandes**, e demais presentes.